



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Memorando 05/2017 –SELCO

Goiânia, 23 de maio de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
José Antônio da Silva Filho
Coordenador de Material e Patrimônio – TRE/GO
GOIÂNIA/GO

Assunto: Autorização para participação no “Seminário de Contratação dos Serviços de Treinamento e Desenvolvimento: Licitar, Dispensar ou Inexigir a licitação?”

Senhor Coordenador,

A contratação de serviços de treinamento e desenvolvimento de pessoal não é matéria pacífica neste Regional. Há entendimentos diversos acerca do enquadramento na modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, especialmente quando se trata de cursos na modalidade “in company”.

O seminário em destaque aborda em sua programação temas que vão ao encontro das dificuldades presentes no TRE/GO (cópia anexa), contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela SELCO.

Isso posto, solicito autorização para minha inscrição no aludido Seminário que, será realizado nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, na cidade de Brasília. O valor da inscrição é R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).

Respeitosamente,

Benedito da Costa Veloso Filho
Seção de Licitações e Compras
TRE/GO